

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO,
Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de
Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o item IV do
artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021,
e à vista dos elementos de instrução do Processo
Licitatório, destacando-se o teor da deliberação
adotada pelo Senhor Pregoeiro, **ADJUDICO e**
HOMOLOGO o resultado final da Licitação
Modalidade Pregão Eletrônico n. 14/2025, Processo
nº 47/2025, cujo certame tem por objeto o Registro
de Preços de Serviços de Medicamentos de “A a Z”,
constantes da tabela ABCFarma, visando aquisições
futuras pela Secretaria de Saúde. João Ramalho/SP,
19 de setembro de 2025 – *Dirce da Conceição*
Bubola Valejo - Prefeita Municipal.